

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS**

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004187

LOCAL DE ENTREGA: Campo Grande/MS -  
Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio  
Maria Coelho, S/Nº Jar

DATA DE ENTREGA: 20/09/2016

=====

### **CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)**

Quantidade: 10 (Dez)

Perfil: Profissionais do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos.

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento

Período: 06 (Seis) dias;

-03 pessoas terça e quarta

-10 pessoas quinta de 14h00 as 20h00

-10 pessoas sexta a domingo

Carga Horária: Integral

Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

Uniforme: Fornecido pela CBV

Obs.: Todo o material de limpeza (papel/produtos/sacos de lixo, vassouras, pás, rodos, panos de chão, álcool) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LOCAL: Campo Grande/MS - Parque das Nações Indígenas, Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº Jardim Veraneio

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).